

Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre: **AUTORIZA A DIVULGAÇÃO DE FOTOS E DADOS DE PESSOAS DESAPARECIDAS NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Caieiras aprovou e eu, Fabrício Calandrini Nogueira, Presidente desta Casa de Leis, nos termos do artigo 45, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Caieiras e artigo 142 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a divulgação de fotos e dados de pessoas desaparecidas no site oficial da Câmara Municipal de Caieiras.

§ 1º. A divulgação dependerá de requerimento do familiar ou responsável, mediante a apresentação do boletim de ocorrência, bem como das seguintes informações da pessoa desaparecida:

I – nome completo e apelido;

II – filiação;

III – naturalidade;

IV – data de nascimento;

V – documentos pessoais;

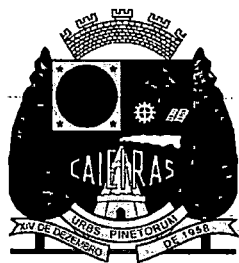
VI – fotografia recente;

VII – endereço e telefone para contato;

VIII – data e local do desaparecimento.

§ 2º. A divulgação será feita em local de destaque no site oficial da Câmara Municipal de Caieiras.





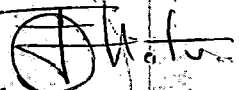
Câmara Municipal de Caieiras

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caieiras regulamentará a presente Resolução no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

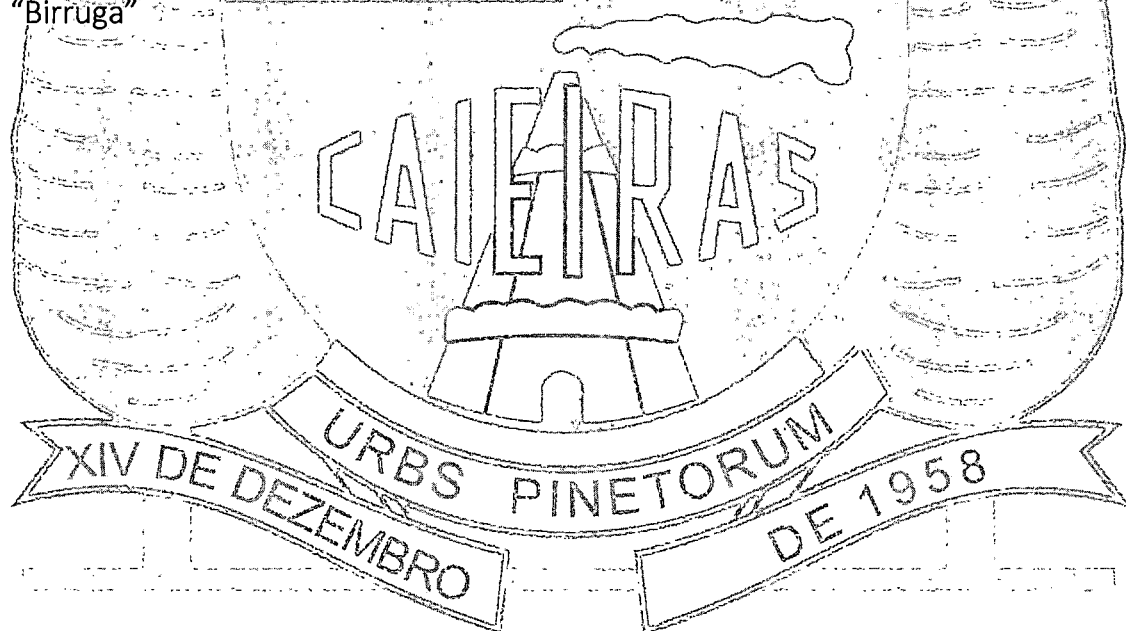
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

Autoria: **Carlos Alberto Albino Junior** "Juninho" e **Anderson Cardoso da Silva** "Birruga"



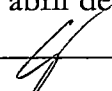


Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 14 de abril de 2022. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 15 de abril de 2022.

Eu, , Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo